



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 59/2024.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar manutenções no campo de futebol suíço de Paranaguaçu (aumentar as grades laterais, trocar as lâmpadas queimadas e instalação de bebedouro público).

A presente indicação se faz necessária, pois, com essas manutenções melhorará o ambiente, dando aos desportistas maior conforto e segurança na prática dos esportes.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança- PR, 15 de Outubro de 2024.

Eduardo Ailton Franco Dos Santos Pinho
Vereador Proponente.